

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO	PROCESSO	DISPENSA
Nº 24.646.784-6	Nº 1798/2026 e 1799/2026	Nº 16/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de serviços adicionais vinculados a processo administrativo já em curso, de nº 24.646.784-6, referente à manutenção preventiva de extintores e mangueiras hidrostáticas. A demanda decorre da reprovação de parte das mangueiras nos testes hidrostáticos realizados após a contratação inicial.

CONTRATANTE: UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0003-04, com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Campo Mourão – PR.

FORNECEDOR/CONTRATADA: Ednaldo Manoel Maniezo, inscrita no CNPJ sob nº 03.450.906/0001-04, com sede na Perimetral Tancredo de Almeida Neves, 1095 – Campo Mourão – PR.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação dos serviços adicionais justifica-se pela necessidade de garantir a plena funcionalidade, segurança e conformidade das mangueiras utilizadas nos sistemas de combate a incêndio do Campus de Campo Mourão. Os serviços ora demandados não estavam previstos inicialmente, sendo identificados apenas após a realização dos testes hidrostáticos, conforme despacho emitido pela Chefia da Seção de Apoio e Serviços.

Item 01: 02 Mangueiras de Incêndio 1 1/2 20 Mts.

Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Item 02: Serviço de Empatação de Mangueiras.

R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.304 (mil trezentos e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Item 01 - Os recursos para a despesa correrão por conta da Dotação Orçamentária – Elemento de Despesa 3390.3028. Fonte de Recursos 500 – Órgão: 45 – SETI/PR – Unidade: 46 – UNESPAR.

Item 02 - Os recursos para a despesa correrão por conta da Dotação Orçamentária – Elemento de Despesa 3390.3016. Fonte de Recursos 500 – Órgão: 45 – SETI/PR – Unidade: 46 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Mourão, 28 de janeiro de 2026.

André do Espírito Santo

Encarregado do Setor de Compras
UNESPAR - Campus de Campo Mourão
PORTARIA Nº 1317/2025 - REITORIA/UNESPAR

Celso Santo Grigoli

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO



Ceres América Magalhães Ribas

Diretora geral do Campus
UNESPAR — Campo Mourão